



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 989/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.992/2019, de 27 de setembro de 2019, do CMEI Recanto Feliz,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que a servidora Emili Cristina dos Santos, matrícula funcional nº 2008-2, está lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Recanto Feliz, desde a data de 15 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o a lotação citada no Art. 2º do Decreto 100/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE OUTUBRO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1961 de 11/10/2019 Pg. 06